



Of. 12501/09 - 14104 - Prefeito

Seccionado

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do PPS

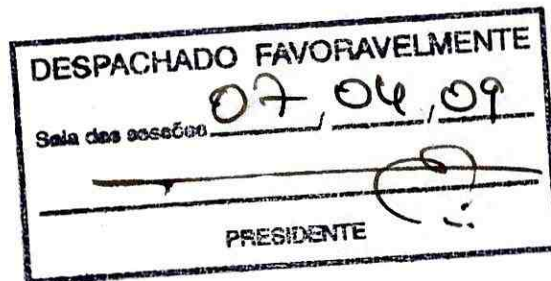
INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1057/2009

Campo Mourão, 24/03/09 Horas 17:19

elw
PROTOCOLISTA



O Vereador que a presente subscreve, nos termos do inciso I, § 1º, do artigo 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita o envio de expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito NELSON JOSÉ TURECK**, indicando que seja providenciada melhorias na Escola Municipal Mário de Miranda Quintana, como segue:

- Reparação da canaleta, localizada na ligação entre o pátio e área coberta de refeição;
- Instalação do portão de acesso ao Parque de diversão, para a instalação dos brinquedos para as crianças, pois o portão é questão de segurança.
- Rampa para deficientes físicos para acesso á quadra de esportes.

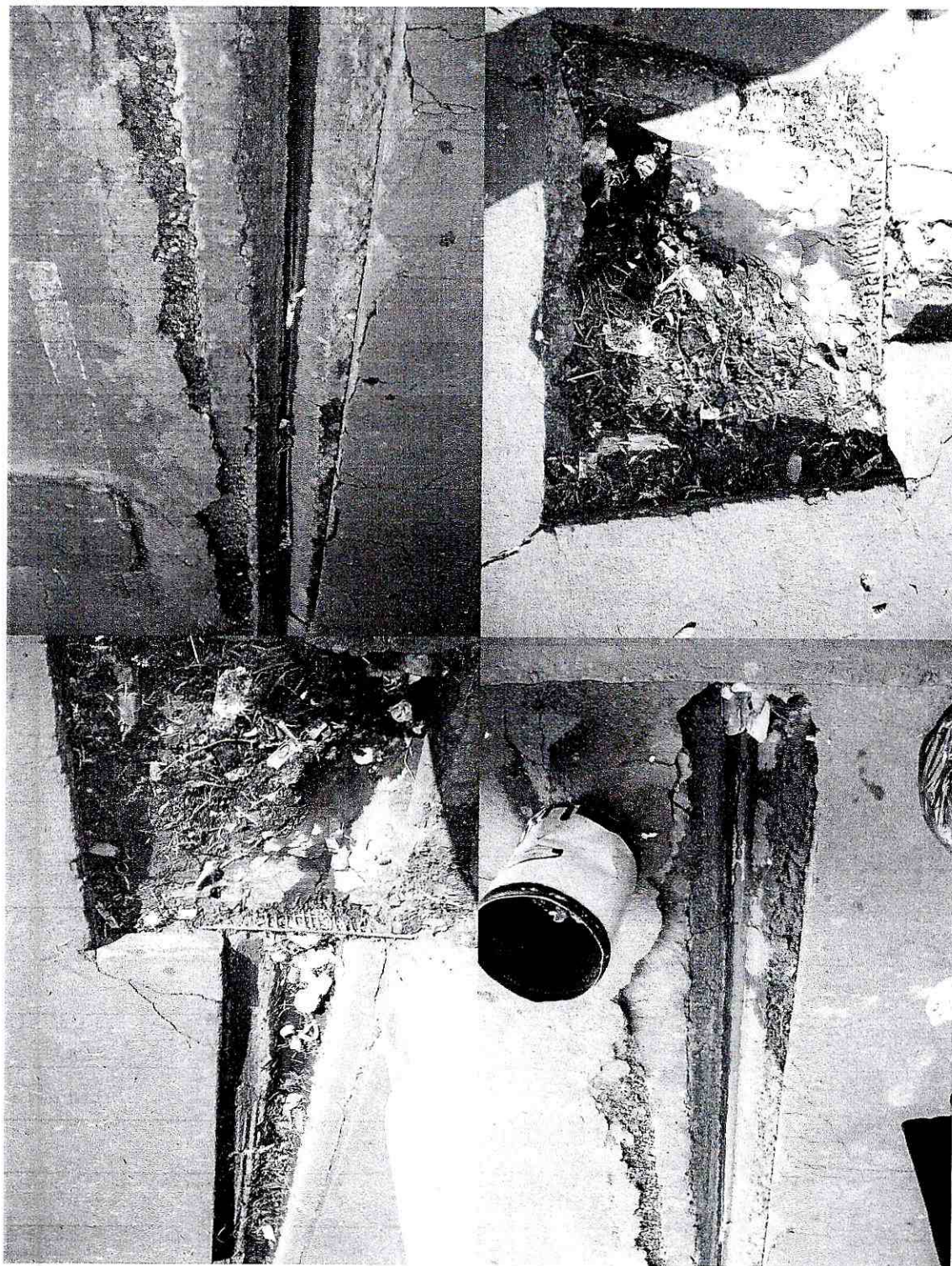
P. Deferimento.

SALA DAS SESSÕES, 24 de março de 2009.


BETO VOIDELO

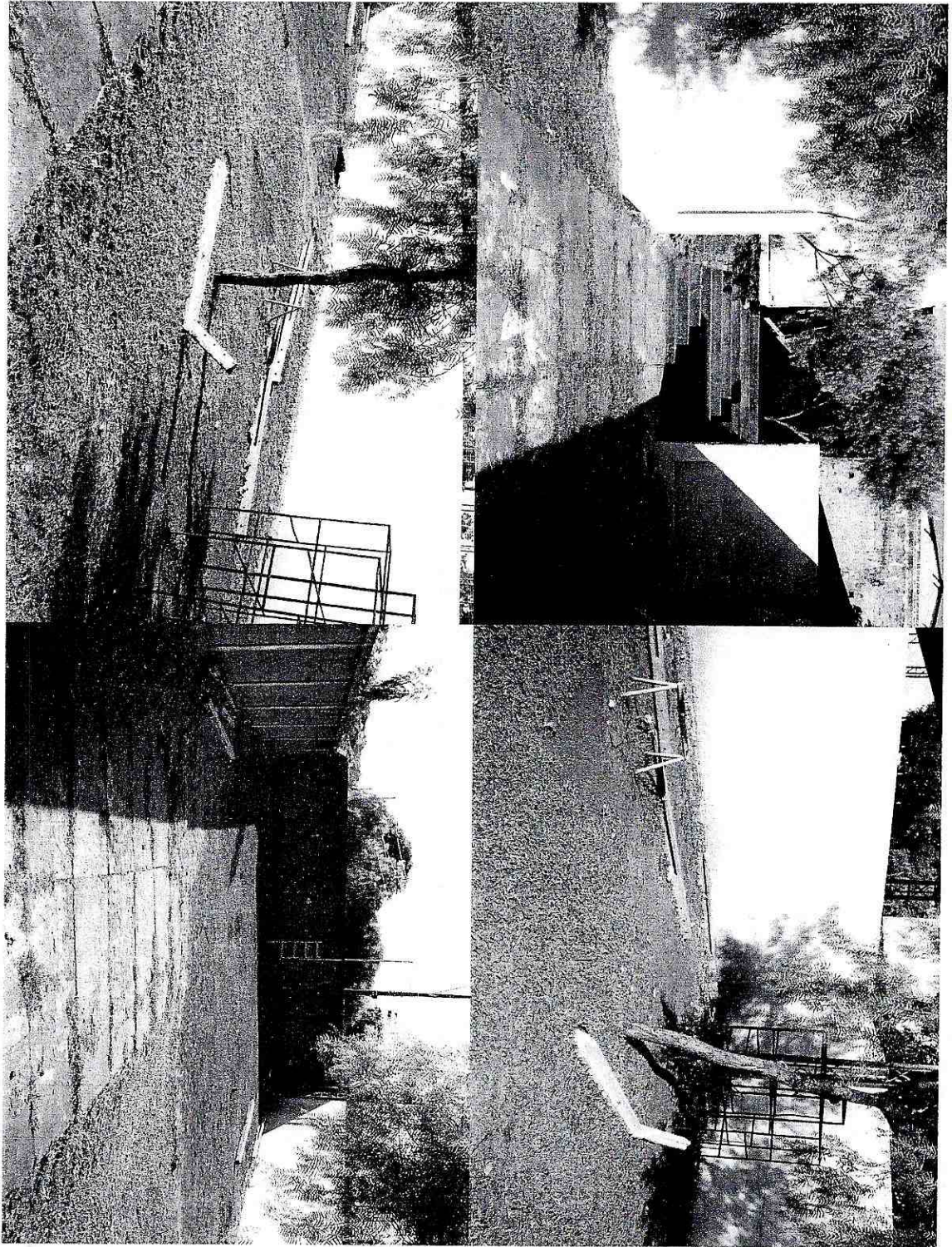






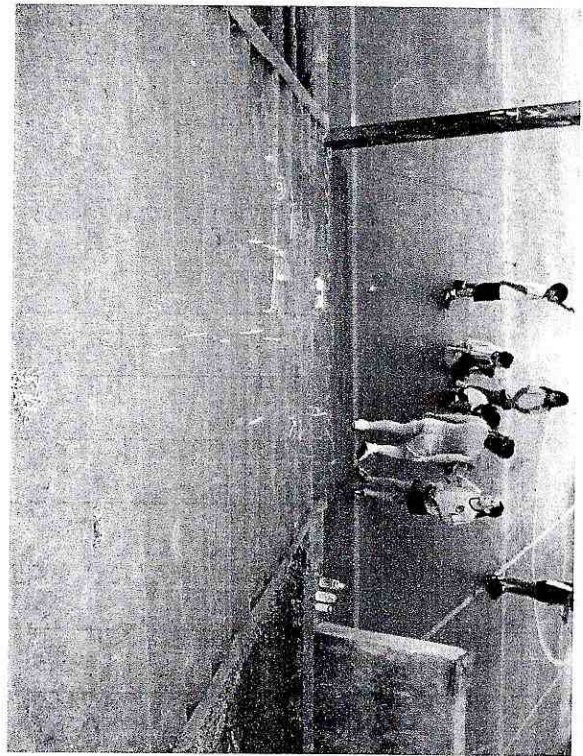
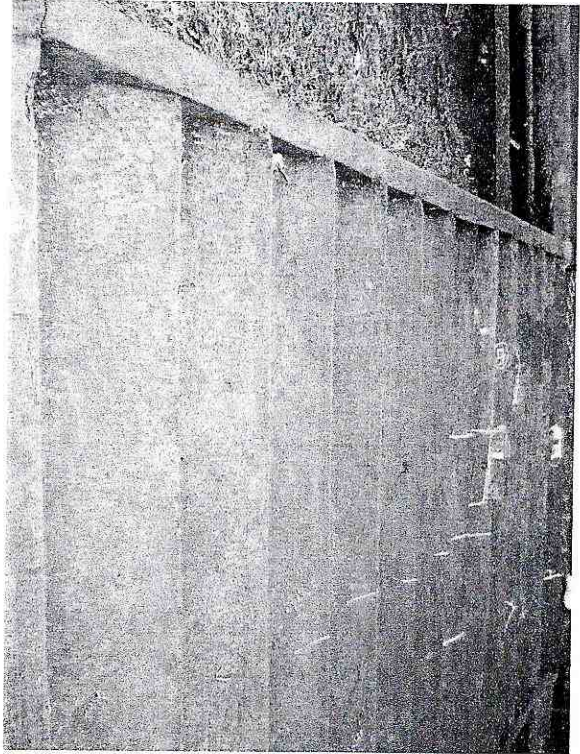
6

2



9

2



6

2

ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa

699/2009 - 25/02 - REQUERIMENTO - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - VERÔNICA DOS SANTOS PASSOS DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIO MIRANDA DE QUINTANA. - INFORMAR: 1 - QUANTAS CRIANÇAS ESTÃO MATRICULADOS PARA O ANO DE 2009, NA CRECHE? 2 - QUAL A QUANTIDADE DE MATERIAL DIDÁTICO E ALIMENTOS RECEBIDOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL É O SUFICIENTE E EM QUE DIA ESTE MATERIAL FOI RECEBIDO PELO CENTRO? 3 - O NUMERO DE FUNCIONÁRIOS E ESTAGIÁRIOS É O SUFICIENTE PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO CENTRO? 4 - FOI REALIZADA NESTES ÚLTIMOS 4 ANOS ALGUMA OBRA NO CENTRO? 5 - O CENTRO PRECISA DE REPAROS? DESDE QUANDO E O QUE É NECESSÁRIO FAZER? (DETALHAR) 6- SOBRE AS CRIANÇAS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, O CENTRO TEM NECESSIDADES ADEQUAÇÃO? 7 - NO MANDATO DO PREFEITO NELSON JOSÉ TURECK, QUANTAS VEZES O SECRETÁRIO WILSON DE PÁDUA SANTANA VISITOU O CENTRO? 8 - SE HOUVE OBRAS NESTE PERÍODO, A DIREÇÃO DO CENTRO SABE INFORMAR O NOME DO FUNCIONÁRIO QUE EFETUOU OS REPAROS?

2



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

E-mail: legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

☒ Indicação nº	<u>3054</u> /2009	☐ Projeto de Lei nº	_____ /2009
☐ Indicação Legislativa nº	_____ /2009	☐ Projeto de Resolução	_____ /2009
☐ Requerimento	_____ /2009	☐ Emenda à L.O.M. nº	_____ /2009
☐ Outros	_____ /2009	☐ Moção nº	_____ /2009

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- ☐ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ☐ Verificação de Prejudicialidade.
- ☐ Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ☐ Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ☐ Inconstitucional por ferir.....
- ☐ Inorgânico por ferir.....
- ☐ Ilegal por ferir.....
- ☐ Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ☐ Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- ☐ Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- ☐ Parecer Jurídico em anexo.
- ☐ Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 07/04/2009.

- ☒ favorável à tramitação.
- ☐ favorável à tramitação com emendas.
- ☐ Pela apresentação de substitutivo
- ☐ Contrário à tramitação
- ☐ Emendas em anexo.
- ☐ Substitutivo em anexo.
- ☐ Diligências.

Valter Francisco da Silva
Assessor Jurídico - CAB/PR 29.391